

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS  
UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS**

(a ser preenchido pela Prefeitura, Secretaria de Educação do Estado ou do Distrito Federal - SEDUC,  
para consolidar a execução físico-financeira exclusivamente das Unidades Executoras Próprias - UEx)  
**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

*BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO*

**CAMPO 01 – Programa/Ação**

Informar o nome do Programa/Ação a que se refere a prestação de contas (ex. PDDE, PDDE / PDEEscola, PDDE / FEFS - Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana, etc).

**CAMPO 02 – Exercício**

Informar o exercício a que se refere a prestação de contas.

**CAMPO 03 – Nome**

Informar o nome da Entidade Executora – EEx - Secretaria de Educação do Estado ou do Distrito Federal ou Prefeitura Municipal - de acordo com a denominação constante do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**CAMPO 04 - N.º do CNPJ**

Informar o número de inscrição da EEx, de acordo com o cartão do CNPJ.

**CAMPOS 05, 06 e 07 – Endereço, Município e UF**

Informar o endereço, nome do município onde se localiza a sede da EEx e a sigla da unidade da federação.

*BLOCO 2 – EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)*

Neste bloco, deverão ser consolidadas as informações correspondentes à origem e à destinação dos recursos, da seguinte forma:

**CAMPOS 08 e 09 – Origem dos Recursos e Valor**

Informar no campo 09 os valores correspondentes às origens dos recursos identificadas no campo 08, distinguindo os valores de “custeio” e “capital” e indicando o valor total.

- **Saldo Reprogramado do Exercício Anterior** – informar a totalidade dos saldos apurados por categoria econômica, nas contas das UEx, no fim do ano anterior ao do exercício informado no campo 02;

- **Creditado pelo FNDE no Exercício** – informar a totalidade dos recursos creditados nas contas das UEx, no exercício indicado no campo 02;

- **Recursos Próprios** – informar o valor dos recursos próprios utilizados na aquisição do bem ou na contratação do serviço, o qual deverá ser depositado pela UEx na conta específica do Programa;

- **Rendimento de Aplicação Financeira** – informar a totalidade dos rendimentos auferidos, pelas UEx, com aplicações financeiras;

- **Receita Total** – informar a soma dos valores referentes ao saldo reprogramado do exercício anterior, creditado pelo FNDE no exercício, recursos próprios e do rendimento de aplicação financeira;

- **Devolução de recursos ao FNDE** – informar a totalidade dos valores devolvidos, pelas UEx, ao FNDE;

- **Despesa Realizada Aprovada** – informar a totalidade dos recursos destinados ao pagamento de bens e a contratação de serviços pelas UEx, que tiveram suas prestações de contas aprovadas;

- **Despesa Realizada Não Aprovada** – informar a totalidade dos recursos destinados ao pagamento de bens e a contratação de serviços pelas UEx, que tiveram suas prestações de contas não aprovadas;

- **Recursos de prestações de contas não apresentadas** – informar a totalidade dos recursos destinados ao pagamento de bens e a contratação de serviços, mas que não tiveram as prestações de contas apresentadas pelas UEx;

- **Saldo a reprogramar para o exercício seguinte** – informar a diferença obtida entre a receita total menos devolução, despesa realizada aprovada, despesa

realizada não aprovada e recursos de prestações de contas não apresentadas.

*BLOCO 3 – EXECUÇÃO FÍSICA*

Neste bloco, deverão ser consolidadas as informações físicas correspondentes ao atendimento e à prestação de contas das UEx, da seguinte forma:

**CAMPO 10 – Atendimento**

**10.1 N.º de UEx Atendidas** – informar a quantidade de Unidades Executoras Próprias que receberam recursos do FNDE;

**10.2 N.º de Escolas Atendidas** – informar a quantidade de escolas que foram beneficiadas com os recursos creditados nas contas das UEx que as representam, observando que no caso de consórcio a UEx atende a mais de uma escola;

**10.3 N.º de UEx Desativadas** – informar o número de UEx desativadas no exercício indicado no campo 02, que não tenham executado os recursos recebidos;

**10.4 N.º de Escolas Desativadas** – informar o número de escolas, atendidas pelas UEx, que foram desativadas no exercício indicado no campo 02, que não tenham executado os recursos recebidos;

**CAMPO 11 – Prestação de Contas das UEx**

**11.1 Aprovadas** – informar, do total de prestações de contas apresentadas, a quantidade que atendeu aos requisitos para aprovação;

**11.2 Não Aprovadas** – informar, do total de prestações de contas apresentadas, a quantidade que não atendeu aos requisitos para aprovação;

**11.3 Total** – informar a soma da quantidade das prestações de contas aprovadas e não aprovadas;

**11.4 Não Apresentadas** – informar a totalidade de prestações de contas devidas e não recebidas.

*BLOCO 4 – PARECER CONCLUSIVO SOBRE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS*

Lavrar parecer conclusivo com informações relativas à execução dos recursos, relatando as providências adotadas nos casos de inadimplência das UEx com prestações de contas e à avaliação dos resultados alcançados com a execução dos recursos, além de outras julgadas necessárias.

*BLOCO 5 – DECLARAÇÃO*

Declaração de responsabilidade pelas informações prestadas.

*BLOCO 6 – AUTENTICAÇÃO*

Informar o local (município) e a data de preenchimento do formulário. Preencher o nome legível e assinatura do(a) dirigente ou do representante legal da EEx.